

Carapicuíba, 18 de fevereiro de 2025.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 07 / 25.

Um empresa interessada em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“Analisando a documentação disponibilizada, e os esclarecimentos recebidos nesta data, identificamos os pontos abaixo listados, para os quais solicitamos esclarecimentos:

1 – Na Planilha de Orçamento revisada, encontramos, no Item 2 (Equipamentos para sistema VRF de ar condicionado)

6.1 Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade até 6 TR UN 3,00

6.2 Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR UN 3,00

Totalizando: 48 TR

Porém, o Projeto de climatização temos:

Sistema 01 – 363.100 BTU (30,25 TR)

Sistema 02 – 535.000 BTU (44,50 TR)

Totalizando – 74,75 TR

PERGUNTAMOS – Em estando correto nosso entendimento, a Planilha de Orçamento deverá ser compatibilizada com o projeto? Esta alteração será feita pelo Órgão com emissão de novo documento?

2 – O Sistema VRF que atende às unidades hospitalares conta com condensador UC TE 03 (12HP), porém este equipamento não consta da Planilha de Orçamento

PERGUNTAMOS – Estes equipamentos não serão do escopo da Contratada? Caso positivo, a Planilha de Orçamento deverá ser compatibilizada com o projeto? Esta alteração será feita pelo Órgão com emissão de novo documento?”

RESPOSTAS:

Quanto à Pergunta 1 – **Equipamentos para sistema VRF de Ar Condicionado**

R: Informamos que a planilha orçamentária foi revisada e compatibilizada com o projeto nos seguintes itens:

1. Alteração de quantitativo do item: **Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR.**

Quantidade anterior: 3,0 (unidades)

Nova quantidade: 8,0 (unidades)

2. Acréscimo do item: **Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 11 TR a 13 TR.**

Nova quantidade: 3,0 (unidades)

Quanto à Pergunta 2 – **Equipamentos para sistema VRF – UC TE 03 (12HP)**

R: Informamos que todos os equipamentos previstos em projeto e planilha orçamentária serão do escopo da contratada. E os mesmos foram revisados e serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município, para viabilizar a orçamentação correspondente.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Agente de Contratação